



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA 2/2019 - CAGEPE/RET/IFSULDEMINAS

Ata nº 02/2019 referente à quarta reunião ordinária da Câmara de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS.

No dia oito de novembro de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reunião da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria os servidores Fabrício da Silva Faria, Luiz Ricardo de Moura Gissoni, Regiane Cristina Magalhães, Márcio José Previtalli representando a servidora Márcia Rodrigues Machado, Guilherme Antônio Camilo Poscidônio representando o servidor Luciano Pereira Carvalho, e através da sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifsuldeminas-reitoria02> os servidores Maura Pereira Fagundes Garcia, Leonardo Aparecido Ciscon representando o servidor Gabriel Maduro Marcondes Pereira, João Olympio de Araújo Neto e Marcos Luís da Silva. A servidora Maria Concebida Pereira representante da CPPD Institucional justificou a ausência por e-mail e encaminhou suas observações. Luiz iniciou a reunião às dez horas e dezessete minutos, agradecendo a disponibilidade e participação de todos. Luiz iniciou a discussão da minuta de Resolução que traz regulamentação das Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais, revogando as Resoluções nº 47 e nº 48 de 2016. Luiz realizou a leitura do documento e ressaltou a importância da unificação da Comissão de Qualidade de Vida e da Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais (COMSSEGs) tendo em vista que as ações desempenhadas pelas duas comissões são parecidas e por muitas vezes têm a mesma finalidade. Também citou outro fator positivo que é a diminuição da quantidade de membros participantes na atual resolução tornando as ações mais eficazes. Para atender as Resoluções nº 47 e nº 48 de 2016 as comissões eram compostas por 187 servidores, com a nova resolução apenas 36 servidores serão designados para compor as comissões. João Olympio elogiou a organização e objetividade do documento apresentado. Luiz citou as observações enviadas pela CPPD: “1 - O documento está claro sem muito a acrescentar; 2 - O ponto que considero importante é ter um representante docente na comissão.”. Em relação ao segundo ponto a comissão entendeu que o Diretor-Geral poderá indicar da maneira que possa atender o Art. 6º do referido documento. Os demais membros não fizeram nenhuma observação. Tratado o item previsto em pauta, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos e eu, Regiane Cristina Magalhães, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Pereira Fagundes Garcia**, COORDENADOR - IFS - CGGP-INC, em 08/09/2020 21:25:16.
- **Marcio Jose Previtalli**, COORDENADOR - RET - CSISTEM, em 08/09/2020 20:54:15.
- **Fabricio da Silva Faria**, DIRETOR - RET - DA, em 04/09/2020 15:28:39.
- **Leonardo Aparecido Ciscon**, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 04/09/2020 13:56:11.
- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CDM, em 04/09/2020 13:31:34.
- **Marcos Luis da Silva**, COORDENADOR - COORCISINS - RET - CIS INSTITUC, em 04/09/2020 10:12:44.
- **Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 04/09/2020 09:23:28.
- **Regiane Cristina Magalhaes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/09/2020 08:43:25.
- **Luiz Ricardo de Moura Gissoni**, PRO-REITOR - RET - PROGEP, em 03/09/2020 21:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86400

Código de Autenticação: 3f6620ea1d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais